Ata da Reunião Extraordinária do dia 25 de julho de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho, do ano de 2013 (dois mil e treze), quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Extraordinária, conforme convocação feita pelo Ofício Circular número 021/2013, datado de 23 (vinte e três) de janeiro de 2013 (dois mil e treze). Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende. E a ausência dos Vereadores: Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos", às dezoito horas e dez minutos. Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para ouvir as orações tradicionais. Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia dezessete do mês de julho de dois mil e treze foi colocada em apreciação. Após a leitura, foi registrada a presença em Plenário dos Vereadores Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. A ata foi aprovada, após retificação sugerida pelo Vereador Ciro Braz Cardoso, e assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI N° 048/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização ao Município de Carmo do Paranaíba para contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências". E solicitou que se fizesse a leitura do referido Projeto. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei n° 048/2013 em primeira discussão. O Vereador Silas disse que o PAC-2 (Programa de Aceleração do Crescimento) do governo federal tem ajudado muitos municípios e disse que os vereadores de oposição apresentariam uma emenda. O Vereador Ciro Braz Cardoso também elogiou o PAC e os governos presidenciais que passaram a ver as necessidades dos mais carentes, permitindo que os municípios façam investimentos em obras de necessidade para a população, mesmo que para isso o município contraia uma dívida que será paga a longo prazo, também por outros gestores. Disse que a Câmara deverá fiscalizar a execução das obras, assumindo a sua função constitucional. O Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo disse que o governo federal tem investido cada vez mais no Município, e citou vários exemplos. Após a fala de outros vereadores, o Projeto foi emendado e colocado em votação. O Projeto de Lei n° 048/2013, acrescido da Emenda Aditiva 001, de autoria dos Vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo, Silas Silva Rezende e Jader Quintino Alves, Líderes dos partidos PT, PMDB e DEM, acrescentando o artigo oitavo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: "A Câmara Municipal deverá fiscalizar a execução das obras previstas no *caput* do art. 1° desta Lei", foi aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse

parecer de mérito ao referido Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei n° 048/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei n° 048/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Foram lidas as correspondências contidas no Ofício Circular número 022/2013. O Vereador Silas Silva Rezende, apoiado pelos Vereadores Ciro Braz Cardoso, Julio Cesar Moraes Gontijo e Maira Bethânea Braz de Queiroz, solicitou ao Presidente que colocasse o Projeto das Educadoras Infantis em pauta o mais rápido possível, para que a situação da classe seja resolvida em Plenário. E por não haver mais nada a tratar, após muitas discussões em plenário, o Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e quarenta minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador

Ciro Braz Cardoso
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Paulo Soares Moreira
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador

Silas Silva Rezende
Vereador

Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretário

Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente

João Dias da Silva Filho
Presidente